

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727950
PORTARIA: 0034/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 HEDER CARNEIRO ANSELMO Extensionista Rural II
 57210220
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606134867860000 0261000000 339030 4.000,00
 Observação: São Francisco do Pará
 Ordenador: ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727960
PORTARIA: 0036/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 LANOR LADISLAU LIMA Auxiliar Administrativo
 3175332
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606134867860000 0261000000 339030 4.000,00
 Observação: Castanhal Local
 Ordenador: ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727967
PORTARIA: 0037/2014

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ANA PATRICIA FERREIRA Auxiliar Administrativo
 8084510
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606134867860000 0261000000 339030 2.750,00
 Observação: São Francisco do Pará
 Ordenador: ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727969
PORTARIA: 2014/0033

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 ELVIS RODOLFO DA SILVA CARVALHO Extensionista Rural
 54196646
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor
 20606134867860000 0261000000 339030 4.000,00
 Observação: Castanhal-Local
 Ordenador: ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

**Agência de Defesa Agropecuária
 do Estado do Pará**

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727379
PORTARIA: 2812/2014

Objetivo: Realizar atividades de ações educativas relacionadas a Campanha Nacional de Vacinação contra Febre Aftosa no Arquipélago do Marajó.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
 Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA - BRASIL
 Destino(s):
 SANTA CRUZ DO ARARI/PA - Brasil
 SALVATERRA/PA - Brasil
 SOURE /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 58469602/LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/08/2014 a 17/08/2014<br
 Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727380
PORTARIA: 2813/2014

Objetivo: realizar atividades de supervisão, acompanhamento e controle operacional das unidades de Belém (ULSA-Belém, Posto CDP, Posto Ceasa) e participação de reunião para discutir o planejamento e execução da Campanha de Vacinação contra febre aftosa Etapa Marajó 2014.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
 Origem: SOURE/PA - BRASIL
 Destino(s):
 BELÉM /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 80108891/MÁRIO TAVARES DE PAULA (GERENTE REGIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/08/2014 a 06/08/2014<br
 Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727383
PORTARIA: 2814/2014

Objetivo: participar de reunião com a prefeitura e o sindicato de produtores rurais sobre Vazio Sanitário da Soja.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 DOM ELISEU /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 58616323/SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA (DIRETOR GERAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2014 a 09/08/2014<br
 Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727385
PORTARIA: 2815/2014

Objetivo: participar de reunião com a prefeitura e o sindicato de produtores rurais sobre Vazio Sanitário da Soja.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 DOM ELISEU /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 148261/IVALDO SANTOS DE SANTANA (DIRETOR TÉCNICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2014 a 09/08/2014<br
 Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727391
PORTARIA: 2816/2014

Objetivo: deslocamento do servidor do escritório de Viseu para a Gerência Regional de Capanema para a realização de entrega de documentos.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
 Origem: VISEU/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CAPANEMA /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 572235231/SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/08/2014 a 15/08/2014<br
 Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727393
PORTARIA: 2817/2014

Objetivo: participar de reunião com a prefeitura e o sindicato de produtores rurais sobre Vazio Sanitário da Soja.
 Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.
 Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
 Destino(s):
 DOM ELISEU /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 56894222/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/08/2014 a 09/08/2014<br
 Ordenador: DEUZARINA NAZARÉ MATOS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2810, DE 07 DE AGOSTO DE 2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 727780

Dispõe sobre a aprovação do registro de rótulo edos modelos de carimbo a serem utilizados pelo Serviço de Inspeção Estadual do Pará (SIE/PA), da ADEPARÁ.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual Nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, o Art. 7º do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, face ao que dispõe a legislação estadual de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus Derivados e,

CONSIDERANDO que também é direito básico do consumidor a proteção à vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos,

CONSIDERANDO que todos os produtos de origem animal entregues ao comércio devem estar identificados por meio de rótulos registrados, aplicados sobre as matérias primas, produtos, vasilhames ou continentes, quer quando diretamente destinados ao consumo público, quer quando se destinem a outros estabelecimentos que os vão beneficiar,

CONSIDERANDO que é vedado ao fornecedor de produtos ou serviços colocar, no mercado de consumo, qualquer produto em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, resolve:

Art. 1º - Aprova o registro e os modelos de rótulos a serem utilizados pelo Serviço de Inspeção Estadual do Pará (SIE/PA), da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ), em anexo.

Art. 2º - Entende-se por rótulo ou rotulagem toda inscrição, legenda, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo, litografada ou afixada na embalagem ou no produto de origem animal.

Art. 3º - Os produtos de origem animal destinados à alimentação humana devem ser acondicionados ou embalados em recipientes ou embalagens que confiram proteção apropriada e que a rotulagem dos mesmos deve atender as determinações estabelecidas em legislações Federal e Estadual.

Art. 4º - Os rótulos, assim como seus dizeres, devem estar visíveis e com caracteres perfeitamente legíveis ao consumidor, além de permitirem sua rastreabilidade, mesmo quando o produto esteja fracionado.

Art. 5º - Recipientes anteriormente usados só podem ser aproveitados para o envase ou acondicionamento de produtos e matérias primas utilizado na alimentação humana, quando absolutamente íntegros, perfeita e rigorosamente higienizado.

Parágrafo único - Em hipótese alguma podem ser utilizados, se anteriormente tenham sido empregados no acondicionamento de produtos e matérias primas de uso não comestível.

Art. 6º - Além de outras exigências previstas nesta Portaria e em legislações Federal e Estadual, os rótulos devem obrigatoriamente conter as seguintes indicações:

1. Nome verdadeiro do produto de origem animal (denominação de venda) deve ser indicado no painel principal do rótulo em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor, sem intercalação de desenhos e outros dizeres. O tamanho da letra utilizada deve ter no mínimo 1/3 (um terço) da maior inscrição do rótulo, proporcional ao tamanho utilizado para a indicação da marca comercial ou logotipo caso existam;
2. Nome ou razão social e endereço do estabelecimento produtor;
3. Nome da empresa que tenha completado operações de acondicionamento, quando for o caso;
4. Carimbo oficial da Inspeção Estadual;
5. Natureza do estabelecimento, de acordo com a classificação oficial quando do registro do mesmo no SIE/ADEPARÁ;
6. Identificação da origem (endereço e telefone do estabelecimento, especificando o Município e Estado facultando-se declaração de rua e número);
7. Número do CNPJ;
8. A marca comercial do produto;
9. Data de fabricação, prazo de validade e identificação do lote;
10. Indicação de qualidade;